

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**PORTARIA Nº190/2022**

Altera o Inciso I da Portaria nº 124, de 17 de maio de 2022.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE :**

I- O inciso I da Portaria nº 124, de dezessete de maio de 2022, que “Concede férias a Servidora que menciona, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias a servidora MARIA APARECIDA DOMINGUES, lotada no cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, no período de 01 a 20 de junho do corrente ano, e de 16 a 25 de novembro do corrente ano totalizando trinta dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.”

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2022.

**EDERSON DUTRA**

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro